



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a missão institucional da Controladoria Geral da União – CGU e a SUG/2013 na CLP, que dispõe sobre a 'Lei Orgânica da CGU, Organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências”.

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de reunião de Audiência Pública para debater a missão institucional da Controladoria Geral da União – CGU e a SUG/2013 na CLP, que dispõe sobre a 'Lei Orgânica da CGU, Organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências”.

Para compor a Mesa da referida Audiência, solicito que sejam convidados: o Sr. Rudinei Marques, presidente do Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle – UNACON Sindical; o Sr. Carlos Higino Ribeiro de Alencar, Secretário Executivo da CGU; o Sr. Gil Castello Branco, secretário-geral da ONG Contas Abertas; Mario Vinícius Spinelli, Controlador Geral do Município de São Paulo; Luciene Pereira da Silva, presidenta da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC); Jerri Eddie Xavier Coelho, Analista de Finanças e Controle da CGU; o Sr. Deputado Francisco Praciano, coordenador da Frente Parlamentar de Combate à Corrupção e o Sr. Ricardo Caldas, Professor de Ciência Política da UnB.

JUSTIFICAÇÃO

As funções da Controladoria Geral da União – CGU foram incrementadas na última década, principalmente aquelas ligadas à transparência e ao



CÂMARA DOS DEPUTADOS

fortalecimento de gestão, à prevenção e ao combate à corrupção, que tiveram grande estímulo a contar do primeiro ano do Governo do Presidente Lula. No mesmo sentido, somente no Governo da Presidenta Dilma foram aprovadas três leis de grande interesse público nessa área: a Lei 12.525/2011 - Lei de Acesso à Informação; a Lei 12.813/2013, que trata do conflito de interesses; a Lei 12.846/2013, que responsabiliza administrativa e civil a pessoa jurídica pela prática de atos contra a administração pública, todas sob a responsabilidade da CGU.

Todavia, inobstante tão elevadas responsabilidades, o principal Órgão de Controle do Executivo Federal passa por injustificadas restrições orçamentárias e de pessoal, o que prejudica sobremaneira o desempenho de sua missão institucional. Reduziu os investimentos em tecnologia e capacitação, e diminui a força de trabalho empregada nas atividades referidas. A CGU está com o menor quadro de pessoal dos últimos 10 anos.

Dessa forma, justifica-se plenamente a realização de Audiência Pública no âmbito dessa Comissão, de maneira a aprofundar o debate público sobre a missão institucional da CGU, e especialmente sobre a elaboração de uma LEI ORGÂNICA que possa estruturar, consolidar e conferir mais autonomia ao Órgão.

Por essa razão, apresento este requerimento para o qual solicito o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2014.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal PT/DF